



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

EDITAL

Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, torna público que, de harmonia com o estabelecido no n.º 1 do artigo 27º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **se irá realizar a Sessão Ordinária, desta Assembleia Municipal, no próximo dia 30 de Junho, pelas 21 H**, no auditório do Espaço Jackson, sito na Avenida Estados Unidos da América em Glória do Ribatejo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo – Para conhecimento
2. Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 14/04/2022 e 17/06/2022, ao abrigo da autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 22/12/2021 – Para conhecimento
3. Prestação de contas consolidadas com a AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., relativas ao exercício do ano de 2021 – Para deliberação
4. 2.ª Alteração do Mapa de Pessoal para 2022 e conteúdos funcionais – Para deliberação
5. Segundo aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Salvaterra de Magos na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo Atribuídas ao Município pela Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho, relativas ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – Para deliberação



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

6. Protocolo de Cooperação entre o Município de Salvaterra de Magos e a União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho – Para conhecimento

Município de Salvaterra de Magos, 17 de Junho de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Francisco Caneira Madelino)